



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 783/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor BRUNO DE SOUZA LIRA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 18/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 784/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 19 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### SECRETARIAS

### EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA INTEGRAL MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO GUEDES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 03/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA INTEGRAL MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO GUEDES DOS SANTOS, no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei n.º da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6.º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7.º e 8.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9.º, §§ 1.º e 2.º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1.º Designar os servidores efetivos: DANUBIA PEREIRA LUCIO, GILDOMAR CANDEIA DE SOUSA e RUTE RANNY DE SOUZA primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2.º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1.º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1.º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sra. DANUBIA PEREIRA LUCIO que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sr. GILDOMAR CANDEIA DE SOUSA e a Sra. RUTE RANNY DE SOUZA, nesta ordem.

- DANUBIA PEREIRA LUCIO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- GILDOMAR CANDEIA DE SOUSA – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- RUTE RANNY DE SOUZA – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)

Art. 3.º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei n.º 14.133/2021.

Art. 4.º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no [dom@patos.pb.gov.br](mailto:dom@patos.pb.gov.br)

ELIETE NÓBREGA DOS SANTOS  
DIRETORA ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL NOSSO LAR TIO JUCA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

### RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo n.º 001/2024  
Chamada Pública n.º 001/2024

Fornecedor: IRINALDO LEOCÁDIO DA COSTA FILHA  
CPF: 095.535.724-13

DAP: SDW0095535724132011210618

Produto	Quant	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	35	Kg	R\$ 37,33	1306,55.
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	50	Kg	R\$ 29,00	1.450,00
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	35	Kg	R\$ 28,33	991,55
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	100	Kg	R\$ 21,00	2.100,00
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	35	Kg	R\$ 24,00	840,00
			Total	<b>6.688,10</b>

Fornecedor: EDIVÂNIA DA COSTA LEOCÁDIO  
CPF: 715.390.344-53

CAF: PB012024.01.001120305CAF

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	35	Kg	R\$ 37,33	1.306,55
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	50	Kg	R\$ 29,00	1.450,00

<b>Carne Bovina de 2ª</b> proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	35	Kg	RS 28,33	991,55
<b>Carne Bovina de 2ª moída</b> proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	100	Kg	RS 21,00	2.100,00
<b>Costela Bovina</b> fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	35	Kg	RS 24,00	840,00
			<b>Total</b>	<b>6.688,10</b>

Fornecedor: **LUCIANO FERNANDES RODRIGUES**  
 CPF: **054.305.224-90**  
 CAF: **PB082023.01.000614113CAF**

Produto	Quant.	Unida de	Preço Unitário	Preço Total
<b>Carne Bovina de 1ª</b> proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	40	Kg	RS 37,33	1.493,20
<b>Carne Bovina de 1ª moída</b> proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	50	Kg	RS 29,00	1.450,00
<b>Carne Bovina de 2ª</b> proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	40	Kg	RS 28,33	1.133,20
<b>Costela Bovina</b> fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	40	Kg	RS 24,00	960,00
			<b>Total</b>	<b>5.036,40</b>

Fornecedor: **MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR**  
 CPF: **051.118.024-10**  
 DAP: **PB012024.01.001110415CAF**

Produto	Quant.	Unida de	Preço Unitário	Preço Total
<b>Carne Bovina de 1ª</b> proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	40	Kg	RS 37,33	1.493,20
<b>Carne Bovina de 1ª moída</b> proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	50	Kg	RS 29,00	1.450,00
<b>Carne Bovina de 2ª</b> proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente,	40	Kg	RS 28,33	1.133,20

atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	40	Kg	RS 24,00	960,00
<b>Costela Bovina</b> fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)				<b>Total</b>
				<b>5.036,40</b>

Fornecedor: **ALZIRA DE ALENCAR FERREIRA**  
 CPF: **457.332.874-20**  
 DAP: **SDW0457332874201010220939**

Produto	Quant.	Unida de	Preço Unitário	Preço Total
<b>Batata doce:</b> de 1ª qualidade; bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. A data de entrega não poderá ser superior a 1 dia da data de colheita.	80	Kg	RS 3,17	253,60
<b>Frango Caipira:</b> inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente, sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, de polietileno, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Com peso médio por unidade 2 kg. De acordo com as Portarias da ANVISA, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	150	Kg	RS 22,67	3.400,50
<b>Jerimum Caboclo:</b> Jerimum Leite: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	50	Kg	RS 2,97	148,50
<b>Melancia:</b> Tamanho de médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução CNNPA 12/1978. Transportada em caixas/embalagens apropriadas e específicas para o acondicionamento deste item. Peso médio variando entre 8-12Kg.	Kg	300	RS 2,17	651,00
			<b>Total</b>	<b>4.453,60</b>

Fornecedor: **LAIANE QUIRINO DA SILVA**  
 CPF: **089.395.834-42**  
 DAP: **SDW0089395834421010220840**

Produto	Quant.	Unida de	Preço Unitário	Preço Total
<b>Polpa de fruta: Acerola</b> acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	100	Kg	RS 10,00	1.000,00
<b>Polpa de fruta: Cajarana</b> acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	100	Kg	RS 12,00	1.200,00
<b>Polpa de fruta: Goiaba</b> acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	100	Kg	RS 10,00	1.000,00
<b>Polpa de fruta: Manga</b> acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	100	Kg	RS 10,00	1.000,00
<b>Polpa de fruta: Umbu</b> acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso,	Kg	100	RS 13,00	1.300,00

forneceador, data de fabricação e validade e certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega				
			Total	5.500,00

Patos-PB, 24 de maio de 2024.

**ALDEMIR FERREIRA LIMA.**  
Presidente da CPL

**CLÉCIA BATISTA DE LUCENA DINIZ**  
Membro da CPL

**Jaelma de Sousa TAVARES**  
Membro da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO ESCOLAR**  
**ESCOLA MUNICIPAL NOSSO LAR TIO JUCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 001/2024  
Chamada Pública nº: 001/2024  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
001/2024	03.06.2024	31.12.2024	6.688,10	Irinaldo Leocádio da Costa Filho
002/2024	03.06.2024	31.12.2024	6.688,10	Edivânia da Costa Leocádio
003/2024	03.06.2024	31.12.2024	5.036,40	Luciano Fernandes Rodrigues
004/2024	03.06.2024	31.12.2024	5.036,40	Manuel Alves Cavalcante Junior
005/2024	03.06.2024	31.12.2024	4.453,60	Alzira de Alencar Ferreira
006/2024	03.06.2024	31.12.2024	5.500,00	Laiane Quirino da Silva

**AVISOS E EDITAIS**

**NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA**

**JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**

CNPJ: 11.050.568/0001-33

Endereço Eletrônico: vendas.jtadistribuidora@gmail.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 138/2024**, Pregão Eletrônico nº 047/2024, Contrato nº 1387/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

- Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 51513 emitida em 20/06/2024, cujo itens deveriam ser utilizados no dia 22/06/2024; e requisição 51337 emitida em 12/06, atraso sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editais, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: vendas.jtadistribuidora@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br). No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 25 de junho de 2024.

**LUCAS TADEU VILAR COSTA**  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

**GOVERNO MUNICIPAL**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB